



CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00188

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 03/12/2007

Proposição: Medida Provisória N.º 403/2007

Autor: Deputado Manoel Junior

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo: 4º

Parágrafo:

Inciso: IX

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

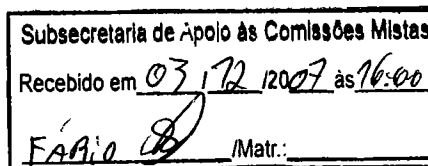
Dê-se ao inciso IX, do art. 4º, da MP nº 403, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 4º
....."

IX – às penalidades contratuais a que se sujeitam as partes contratantes, e sua forma de aplicação; (NR)

Justificação

O artigo 4º desta MP trata das cláusulas essenciais do contrato de franquia postal, motivo pelo qual deve dele constar as penalidades a que se sujeitam as partes contratantes, e sua forma de aplicação.



Assinatura